



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 04/02/2020  
Data: 04/02/2020  
SECRETARIA GERAL  
Sexta-Feira

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 006/2020

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do vereador Jadson Heleno Moreira, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 006/2020, que ***“Dispõe sobre denominação de Área Pública”.***

A proposição pretende atribuir a denominação de **“REINALDO DAMIÃO DE PAIVA”** à praça localizada entre as R a Av. Hortência e Rua Cimbório, no Bairro Esperança.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

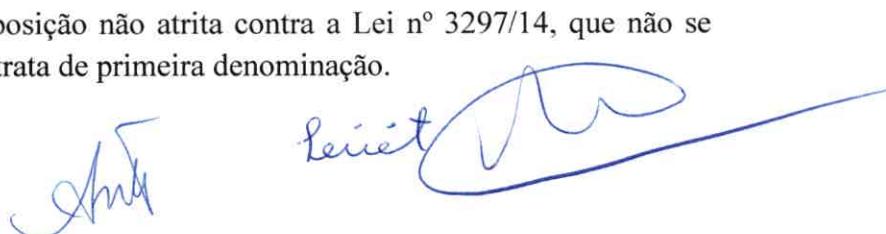
***“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:***

***[...]***

***XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;***

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que o nome atribuído ao logradouro refere-se a pessoa não viva, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.

De igual modo, a proposição não atrita contra a Lei nº 3297/14, que não se aplica à presente proposição, pois se trata de primeira denominação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de fevereiro de 2020.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto  
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes Oliveira  
RELATOR